

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
(Projeto de Lei nº 005/2008)
Pedido de Urgência Urgentíssima

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Encaminha-se a Vossas Excelências, para apreciação nessa Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre doação de área pública ao Poder Judiciário Federal Trabalhista com a finalidade de construção de prédio público.

A respectiva matéria é de relevante interesse público, já que a atividade jurisdicional exercida pelo órgão vem a ratificar os princípios da República Federativa do Brasil, portanto, a doação se reverte a comunidade em uma melhora na prestação de serviço público.

Assim posto, o Poder Executivo Municipal usando das atribuições legais submete o Projeto de Lei à análise dos ilustres membros dessa Casa Legislativa, na certeza de que receberá a melhor acolhida e o necessário apoio à sua aprovação.

Aproveito a oportunidade para enviar a Vossa Excelência e aos demais membros desse Poder, votos de elevada estima e consideração.

Estreito-MA, 04 de março de 2008.

Atenciosamente,

José Lopes Pereira
José Lopes Pereira
Prefeito Municipal.

05 2008

X

unanimidade
11.03.2008
Edmundo Matos da Silva

Projeto de Lei Municipal Nº 005 /2008.

Dispõe sobre doação de área pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conforme que lhe outorga o art. 34, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Estreito, Estado do Maranhão, apresentado pelo Chefe Executivo Municipal a doar parte de imóvel urbano registrado no Cartório de Registro Imobiliário, com área de 1.485,00 m² (hum mil quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados), limitando-se a frente com a Rua 06, medindo 33,00 metros, ao fundo com o patrimônio municipal, medindo 33,00 metros, a direita com o patrimônio municipal, medindo 45,00 metros e a esquerda com o patrimônio municipal, medindo 45,00 metros, desmembrada do imóvel registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Estreito, matrícula nº. 6.197, com dimensões de área de 27.273,00m² (vinte e sete mil, duzentos e setenta e três metros quadrados), Parte do Patrimônio Municipal, Setor 02, nesta cidade, com descrição perimétrica no respectivo registro público, a favor da União Federal, ente público de direito interno, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão 16ª Região, com CNPJ – 23.608.631/0001-93, com presentante – Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho.

Parágrafo único – A doação tem finalidade específica da edificação de sede para instalação da Vara do Trabalho de Estreito, Estado do Maranhão, órgão integrante do Poder Judiciário Trabalhista do Maranhão 16ª Região.

Art. 2º - Fica estabelecida a retrocessão do bem público doado, em favor do doador caso não haja efetivado pelo donatário o disposto no parágrafo único do artigo anterior, no prazo de 05(cinco) anos a contar da publicação da Lei.

05 2008

X



unanimidade
11.03.2008
Eduardo Costa de Siqueira



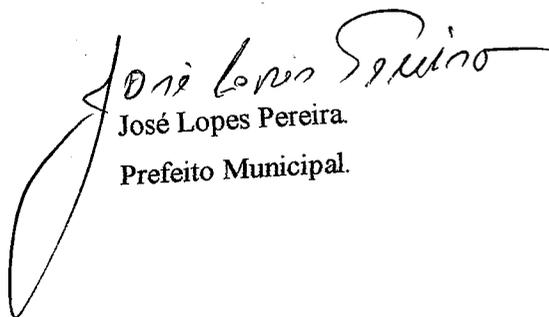
Parágrafo único – É vedado a alteração da destinação da doação descrita no artigo anterior, sob pena de retrocessão do bem público.

Art. 3º - Autoriza ao Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Estreito que proceda com a lavratura de escritura pública de doação para os fins de direito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias, do mês março de 2008.

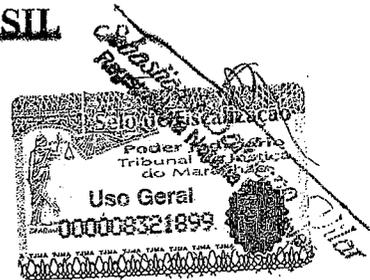

José Lopes Pereira
Prefeito Municipal.

Handwritten notes or signatures in the bottom right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
Serventia Extra-Judicial de Imóveis
C.G.C (MF) 07.510.845/0001-76



Avenida Tancredo Neves, nº 640 – Fone (0xx) 99 3531.6102 – Estreito – Maranhão

NOTAS – REGISTROS DE IMÓVEIS – TÍTULOS E DOCUMENTOS – PROTESTOS DE LETRAS

MATRICULA Nº 6.197

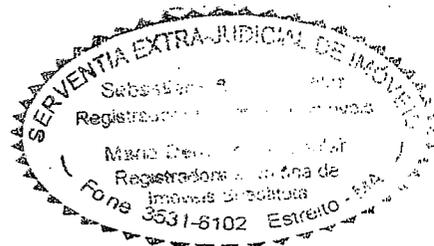
DATA: 04/10/2007.

Selo de Ato Geral nº 008 321 899

– Certifico, que nas fls. 207 do Livro de Registro Geral nº 2A-21, foi feita a matricula do seguinte imóvel: - Um Terreno com a área de 27.273,00m² (Vinte e sete mil, duzentos e setenta e três metros quadrados), Parte do Patrimônio Municipal, Setor 02, nesta cidade, dentro do seguinte das descrição perimétrica: Começa a descrição perimétrica no marco P-01, cravado na confrontação da rua 06, de onde parte dividindo com a rua Virgilio Franco, com o rumo e distancia de 71°00' 23,00 metros, deste segue dividindo com uma área do Patrimônio Municipal, nos seguintes rumos e distancias 162°00' 34,55 metros, 71°00' 23,90 e 340°00' - 34,55 metros, passando respectivamente pelos marcos 02,03,04 até o marco 05, deste segue confrontando-se com a rua Tancredo Neves, com o rumo e distancia de 96°00' 214,00 metros, até o p-06, daí segue confrontando com área do remanescente, no rumo e distancia de 190°00' 81,50 metros, até o P-07, deste segue confrontando-se com João Batista Duarte Rodrigues e outros, com o rumo e distancia 261°00' 186,00 metros, até o P-08, cravado na rua 06 seguindo por ela medindo uma distancia de 165,00 metros, até o ponto inicial desta descrição. Limites e Confrontações:- Ao norte limita-se com Av. Tancredo Neves; Ao sul limita-se com João Batista Duarte Rodrigues e outros; Ao leste limita-se com o Remanescente; Ao oeste limita-se com a rua 06. **PROPRIETÁRIA:** Prefeitura Municipal de Estreito-MA., inscrita no CNPJ sob nº 07 070 873/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito, José Lopes Pereira, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CIC sob nº 106 353 273-68, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição sob nº (não consta). Eu, Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imóveis, subscrevi.

R-1/6.197 - Feito em 04 de Outubro de 2.007. – A proprietária, Prefeitura Municipal de Estreito-MA., adquiriu o imóvel constante desta matricula, por aforamento nos termos do Decreto-Lei nº 117 de 31/12/1938. Eu, (a) Sebastiana Salviano Vilar, Registrada e Notaria de Imóvel, subscrevi.

lg
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora Notaria de Imóveis



----- Original Message -----

From: m16

To: Vara do Trabalho de Estreito

Sent: Friday, November 23, 2007 3:47 PM

Subject: Memo S.G.P. nº 164/07 - A/C Leonildo

MEMO S.G.P. Nº 164/07

São Luís, 23 de novembro de 2007.

DE: Secretaria-Geral da Presidência
PARA: Diretoria da Vara do Trabalho de Estreito

ASSUNTO: Sede Própria da VT de Estreito – Dados do TRT

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 296/2007, informo a Vossa Senhoria os dados a seguir:

- **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região** (Razão Social) / CNPJ:
23.608.631/0001-93
- Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001 - Bairro Areinha - São Luís-MA -
CEP:65.030-015
- **Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho** (Presidente - Biênio
2007/2009 – R.A. nº 076/2007)
- C.I.: 194 - TRT 16ª Região
- CPF: 149.803.043-20.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Secretário-Geral da Presidência

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 076/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

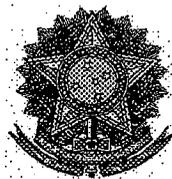
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o n° 076/2007):

“Eleger o Exmo. Sr. Desembargador **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, por unanimidade de votos, Presidente deste Egrégio Tribunal, para o biênio 2007/2009”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/maio/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
VARA FEDERAL DO TRABALHO DE ESTREITO - MA
BR - 010, nº 20, Centro, e-mail vtestreito@trt16.gov.br site: www.trt16.gov.br

Ofício nº 296/2007

Estreito-MA, 22 de novembro de 2007

Senhor Diretor:

Face à manifesta intenção do Município de Estreito em ceder uma área para construção da sede própria desta Vara Trabalhista e tendo havido inclusive a visita do Excelentíssimo Senhor Doutor Higino Diomedes Galvão no dia 09/11/2007 representando essa Egrégia Corte na escolha de uma área adequada para tanto, ficou após vista, reunião e ajuste com Excelentíssimo Senhor Prefeito José Lopes Pereira, eleito um lote de 33x45m, totalizando 1.485m² com as seguintes confrontações: Frente 33m limitando com a rua 06; fundo 33m limitando-se com o patrimônio municipal, laterais direita e esquerda ambas com 45m e limitação com o patrimônio municipal.

Ocorre que nesta data, 22/11/2007, a procuradora do Município cedente, Dra. Socorro Franco, que recebeu a incumbência da elaboração do projeto de doação da área escolhida solicitou, via telefone, os dados do donatário para fazer consignar no projeto a ser encaminhado para votação na câmara municipal local na data de amanhã, 23/11/2007, pelo que solicito a vossa senhoria se possível informar a esta Vara os dados formais requeridos em tempo hábil para o intento.

Atenciosamente


Leonildo Soares Santos
Diretor de Secretaria
Mat. 30816838

Senhor
Domingos Carlos dos Santos Neto
Diretor Geral do E. TRT/MA
São Luís/MA

Memorial Descritivo

IMÓVEL:
SETOR:
MUNICÍPIO:
ÁREA:
PROP:

ÁREA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
02
ESTREITO - MA
27.273,00 m².
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO.

Descrição perimetrica: Começa a descrição perimetrica no marco P-01, cravado na confrontação da rua 06, de onde parte dividindo com a rua Virgilio Franco, com o rumo e distancia de $71^{\circ}00' - 23,00$ ms, deste segue dividindo com uma área do Patrimônio municipal, nos seguintes rumos e distancias $162^{\circ}00'' - 34,55$ m, $71^{\circ}00' - 23,90$ e $340^{\circ}00' - 34,55$ ms, passando respectivamente pelos marcos 02, 03, 04 ate o marco 05, deste segue confrontando-se com a rua Tancredo Neves, com o rumo e distancia de $96^{\circ}00' - 214,00$ ms, ate o p-06, daí segue confrontando com área do Remanescente, no rumo e distancia de $190^{\circ}00' - 81,50$ ms, ate o P-07, deste segue confrontando-se com João Batista Duarte Rodrigues e outros, com o rumo e distancia $261^{\circ}00' - 186,00$ ms, ate o P-08, cravado na rua 06 seguindo por ela medindo uma distancia de $165,00$ ms, ate o ponto inicial desta descrição.

LIMITES E CONFRONTACOES:

AO NORTE limita-se com Av. Tancredo Neves;
AO SUL com João Batista Duarte Rodrigues e outros;
AO LESTE com o Remanescente;
AO OESTE com a rua 06.

Estreito-MA, 25 de Setembro de 2007

Jose Queiroz Santos
Topógrafo

Memorial Descritivo

IMÓVEL:	PARTE DA ÁREA CONFORME MATRÍCULA Nº
SETOR:	02
MUNICÍPIO:	ESTREITO
ESTADO:	MARANHAO
ÁREA:	1485,00 m ² .
PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DIMENSÕES:

FRENTE: LIMITA-SE COM A RUA 06, MEDINDO 33,00 METROS;
FUNDO: LIMITA-SE COM O PATRIMÔNIO MUNICIPAL, MEDINDO 33,00 MS;
DIREITA: LIMITA-SE COM O PATRIMÔNIO MUNICIPAL, MEDINDO 45,00 MS;
ESQUERDA: LIMITA-SE COM O PATRIMÔNIO MUNICIPAL, MEDINDO 45,00 MS.

Estreito-MA, 13 de Novembro de 2007

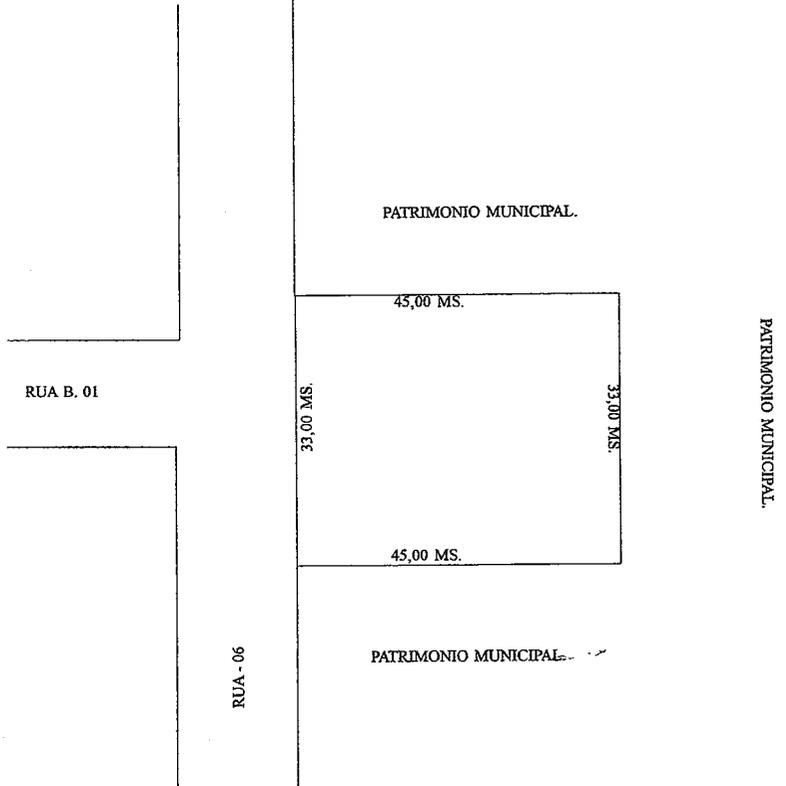
R. _____

José Queiróz dos Santos
Topógrafo

N.M



Esc. 1:20.000



IMOVEL:	PARTE DA ÁREA CONFORME MATRICULA.		
SETOR:	02		
PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO.		
Resp.Tec.	 José Oliveira dos Santos Topografo	AREA:	1.485,00 m2
		MUNICIPIO:	ESTREITO-MA